

ATA DA 3ª SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

REF: CREDENCIAMENTO Nº 003/2023
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO
MÉDICO ESPECIALIZADO EM
PSIQUIATRIA para atuar na Rede de Atenção
Psicossocial da Fundação Municipal de Saúde
de Ponta Grossa (CAPS-AD III, CAPS-II, CAPS
infanto-juvenil e Ambulatório de Saúde Mental),
por meio de Inexigibilidade, pelo prazo de 12
(doze) meses.

Aos três dias do mês de maio do ano 2024, as 16h00 horas, na sede da Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa, em sessão pública, reuniu-se a Comissão Técnica Permanente de Licitações da FMSPG, instituída pela Portaria n º 22.807/2023, representada pelos seus membros Wilmar Marcos Biagini – Paola Martins Schwab – e Elaine Peclat Bastos gerente de saúde mental e a gerente de licitações e contratos Rosemari Ferreira e a Agente de Contratação Beatrice de Farias nomeada pela Portaria n º 23.347/2024, para a 2ª etapa de abertura dos envelopes entregues pelas proponentes interessadas na Prestação de Serviço objeto do Credenciamento nº 003/2023, conforme diligência realizada pela CTPL, com o vencimento do prazo de apresentação na data de 02/05/2024.

Edital publicado no Portal Nacional de Compras Públicas — PNCP, diário oficial do município de Ponta Grossa, e Portal da Transparência na data de vinte e seis de dezembro de 2023.

Aberta a sessão, apresentaram envelopes as empresas:

LUIZ GUSTAVO MENDES COIMBRA – (Pessoa Física) CPF: 003.648.762-71

-Declaração negativa conduta ética

ACESSOMED GESTÃO E SERVIÇOS LTDA: após nova análise a CTPL decidiu considerar a documentação -Carteira CRM apresentada na 2º abertura de envelopes.

Documentos não apresentados na diligência:



CLINICALMED MÉDICOS ASSOCIADOS: Contrato Social + Proposta Correta + Carteira CRM

FECON SERVIÇOS MÉDICOA LTDA: Documentação Médico especialista em psiquiatria.

Classificação de valores e distribuição das vagas conforme divisão feita pela Comissão:

ACESSOMED GESTÃO = CAPS AD, em média 22 horas semanais, não devendo ultrapassar um total de 98 horas mensais, considerando 104 semanas em 24 meses 2.368 horas totais.

Valor para 24 meses R\$ 705.664,00

RCS SOLUÇÕES = em média 22 horas semanais, não devendo ultrapassar um total de 98 horas mensais, considerando 104 semanas em 24 meses 2.368 horas totais, distribuídas em:

CAPS IJ = uma média de 18 horas semanais, não devendo ultrapassar 78 horas mensais

Ambulatório de Saúde Mental = uma média de 4 horas semanais, não devendo ultrapassar 20 horas mensais.

Valor para 24 meses R\$ 705.664,00

LUIZ GUSTAVO MENDES COIMBRA = CAPS II, em média 22 horas semanais, não devendo ultrapassar um total de 98 horas mensais, considerando 104 semanas em 24 meses 2.368 horas totais.

Valor para 24 meses R\$ 705.664,00

FASE RECURSAL:

Das decisões da Comissão cabe recurso a Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis da publicação do resultado do julgamento no Diário Oficial do Município.

O setor de Licitações da FMSPG, após receber o(s) recurso(s), instruirá o(s) processo(s) e, notificará o(s) outro(s) interessados sobre a interposição, para que, querendo, apresentem contrarrazões, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Transcorrido o prazo para apresentação de contrarrazões, a Comissão encaminhará os autos devidamente motivados para parecer jurídico e a Presidente da FMSPG para deliberação final.



2

A decisão final sobre o(s) recurso(s) será divulgada em Diário Oficial do Município e ao(s) recorrente(s) indicado(s), através e-mail ou comunicação alternativa certificada no processo.

Encerrada a fase recursal, as empresas habilitadas terão o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentar a documentação atualizada apenas dos profissionais que atenderão as vagas distribuídas para cada empresa.

Constatado o atendimento de todas as exigências fixadas no Edital, tanto no tocante à documentação apresentada, inclusive, quanto a eventuais recursos, os autos serão remetidos à análise jurídica e posterior à autoridade superior para homologação do resultado do certame, podendo, ainda, revogar por interesse público ou anulá-la se constatada alguma irregularidade.

Com a homologação do certame, serão considerados efetivamente credenciados todos os interessados que atenderam às especificações deste Edital e seus anexos, conforme Edital de resultado publicado no Diário Oficial do Município.

A contratação se dará por processo de Inexigibilidade de Licitação nº057/2023, conforme edital.

O credenciamento será formalizado mediante termo próprio, contendo as cláusulas e condições previstas em Edital, bem como aquelas previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que lhe forem pertinentes

A Comissão deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Beatrice de Farias, agente de contratação, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim, membros da Comissão Técnica de Licitação e Representantes.

Beatrice Farias



Rosemari Ferreira



Paola Martins Schwab



Elaine Peçlat Bastos

Elaine Peçlat Bastos
Gerente de Saúde Mental

Wilmar Marcos Biagini